

de no Formulário de Solicitação de Empenho nº 043/2021/SSA, de 10/07/2021 às fls. 753/754 e no Despacho às fls. 767 do Processo Administrativo nº 2017010439.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 11, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.011, para fins de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2021 e término em 28/06/2022.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 20.208,48 (vinte mil e duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.018 0.2243.339036.12140000 – Ficha 20214992, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 679, de 28/06/2021, no valor de R\$ 10.216,51 (dez mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 895 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 079/2021/SSA.SUASA, de 28/06/2021 às fls. 898/899, do Processo Administrativo nº 2016008082.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 054/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 09, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.009, para instalação e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 29/06/2021 e término em 28/09/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 5.052,12 (cinco mil e cinquenta e dois reais e doze centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.684,04 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0204.2210.339036.10010000 – Ficha 20214096, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1665, de 28/06/2021, no valor de R\$ 5.052,12 (cinco mil e cinquenta e dois reais e doze centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 825 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 077/2021/SSA.SUGER, de 25/06/2021 às fls. 826/827, do Processo Administrativo nº 2016009468.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a modificação no cronograma de desembolso da sexta parcela, conforme despacho às fls. 2079/2081 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: A sexta parcela fica ajustada para o valor de R\$ 1.113.011,90 (um milhão e cento e treze mil e onze reais e noventa centavos), conforme planilha demonstrativa à fls. 2082.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 001/2021/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado na Decisão Administrativa do Secretário de Saúde às fls. 2064 do Processo Administrativo nº 2020017256.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

Glauco Fonseca de Oliveira  
Secretário de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

PROCESSO Nº 2021010653

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de videoconferência compreendendo câmeras, microfones e auto-falantes embutidos em um único equipamento (“all-in-one”).

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/08/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou De-

partamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Sousa da Conceição  
Pregoeira

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº 018 /2021/SGRI.SEPGE**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 043/202, resultante do Processo 2020111355, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., que tem por objeto os Serviços técnicos especializados necessários à estruturação, administração, gestão, custódia e operação do Fundo de Investimentos Imobiliários do Município de Angra dos Reis - RJ.

- Renata Portugal Rosa, Matrícula 11821 – CPF: 041.022.177-54
- Nilcineia Fonseca da Silva Costa, Matrícula 14154 – CPF: 087.143.907-79
- Márcia Santos da Rocha, Matrícula 27216 – CPF: 080.744.637-88

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento  
e Gestão Estratégica

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S.A.

CONTRATO 007/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada “Centro de Tratamento de Resíduos – CTR” responsável pelo recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de classe IIA (lodo) gerados nas ETE’s do Município de Angra dos Reis na forma do Termo de Referência.

VALOR: O valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, nº 2501.17.122.0210.2204.33903999.10010000; Ficha nº 20214607 e Empenho Nº 10.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo adminis-

trativo nº 2020011240, através do memorando nº 013/2021/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e L.M. BRASIL SILVA

CONTRATO 014/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor total de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 04/08/2021 com término em 04/08/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária, nº 2501.04.122.0204.2018.33903990.10010010; Ficha nº 20214573 e Empenho Nº 484.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2021014969, através do memorando nº 350/2021/SAAE.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2021.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e caixa economica federal

CONTRATO 017/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: O valor total de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses prazo da vigência do Chamamento Público.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da Dotação orçamentária: 2501.17.122.0204.2202.33903999.10010010; FICHA: 20214600; FONTE DE RECURSO: 10010010 e NOTA DE EMPENHO: 491

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Processo administrativo nº 2021005563, através do memorando nº 353/2021/SAAE.

# SERVIDOR



Paloma Savedra

site: www.odia.ig.com.br/colunas/servidor e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

## Prova de vida da União vai até 30 de setembro

**S**ervidores aposentados e pensionistas da União que não fizeram a prova de vida ao longo de 2020 e no primeiro semestre de 2021, devido à suspensão do procedimento, tem até 30 de setembro para realizá-la. O mesmo prazo também alcança os anistiados políticos civis. A exigência foi temporariamente cancelada a partir de março do ano passado em razão da pandemia e só foi retomada no último dia 1º de julho.

A comprovação de vida é feita anualmente como uma das formas de atualização do cadastro dos vínculos do Executivo federal. A medida é cobrada pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, órgão central de gestão de pessoas da administração pública.

“Os beneficiários têm até o dia 30 de setembro de 2021 para realizar a prova de vida referente ao ano de 2020 e ao período de janeiro a junho de 2021”, ressaltou a secretaria.

Vale lembrar que o procedimento também garante a continuidade dos pagamentos dos benefícios previdenciários.



Exigência é feita anualmente pelo Ministério da Economia por meio da Secretaria de Gestão de Pessoal

**2020**  
Pandemia levou à suspensão da medida em março de 2020

**1º DE JULHO**  
Comprovação de vida foi retomada a partir de 1º de julho de 2021 para inativos e anistiados políticos civis

### Opções virtual e presencial

Para a opção digital, é preciso ter a biometria cadastrada no TSE ou no Denatram. O procedimento será iniciado pelo MeuGov.br e, em seguida, deverá ser realizada a validação facial no app MeuGov.br (que também precisa ser instalado).

## Prefeitura quer retomar em 2022

Na Prefeitura do Rio, tudo indica que a prova de vida será retomada em 2022. Integrantes do governo afirmam que o tema já está sendo discutido. E em um cenário de melhora da pandemia, a ideia é voltar com a exigência no próximo ano.

Assistência (Previ-Rio) já havia informado em outras ocasiões que estava sendo estudado "o melhor modelo para que o procedimento seja retomado com a máxima segurança e conforto para os segurados".

O município tem cerca de 70 mil servidores aposentados e em torno de 15 mil pensionistas. Oficialmente, o Instituto de Previdência

Enquanto isso, o pagamento dos benefícios previdenciários a todos os vínculos do Previ-Rio continuará mantido, sem riscos de suspensão.

Medida recomeça no próximo mês

Já no Estado do Rio de Janeiro, a prova de vida recomeça no próximo mês e por etapas: cerca de 19 mil aposentados e pensionistas nascidos em setembro deverão atualizar seus dados. Esse grupo terá que comparecer a uma agência do Banco Bradesco entre os dias 15 e 25 de setembro. Em outubro, será a vez daqueles que também fazem aniversário naquele mês, e assim sucessivamente. Os faltosos poderão ter o pagamento do benefício previdenciário suspenso até que a situação seja regularizada.

**SINDICATO DOS COMISSÁRIOS, CONSIGNATÁRIOS E EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE BENS NOVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 DA CATEGORIA DE LOTECIOS**

**1º DE JULHO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, SAÚDE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE DEFESA DE DIREITOS - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, JURÍDICA DE PROTEÇÃO DE SERVIDORES E DE DEFESA DE DIREITOS - JESUS MENINO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMARÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

**Prefeitura Municipal de Mendes**

**Concorrência Pública nº 001/2021 - Republicado**

**Processo nº 163/2021**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENADORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021**

**Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AMPLA CONCORRÊNCIA**

**USAG: 985967 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021**

**CREMER**

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PETROBRAS**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**PÁTRIA AMADA BRASIL**

**PETROBRAS BRASILEIRO S.A. SEGURANÇA MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**